



Replicação do Projeto "Fábrica Municipal de Fraldas Ilda Mamede Ferreira", da cidade de Volta Redonda-RJ, no município de Jundiaí.

Considerando que o Município de Jundiaí é destaque no cenário Nacional, como uma das melhores cidades para se viver, possuindo um orçamento amplo, que permite que haja prestação de serviços públicos de qualidade à população;

Considerando, no entanto, que há uma demanda crescente de famílias em vulnerabilidade social, com a dignidade humana ferida pela falta de acesso às fraldas descartáveis;

Considerando que na cidade de Volta Redonda no Rio de Janeiro foi reativado o Projeto "Fábrica Municipal de Fraldas Ilda Mamede Ferreira" que além possibilitar a doação de fraldas descartáveis, serve como oportunidade de emprego para jovens que participam do programa Protegendo a Infância e Adolescência,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para replicação do Projeto "Fábrica Municipal de Fraldas Ilda Mamede Ferreira", da cidade de Volta Redonda-RJ, no município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2022.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
**Dika Xique Xique**

/gb